

## **RESOLUÇÃO Nº 047/2013, DE 07 DE JUNHO DE 2013**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XIX do artigo 18 da Lei Complementar 136/2011,

## RESOLVE

Art. 1°. Promover, a partir de 01/06/2013, a servidora Edna Moreno, para a função de Coordenadora;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná